

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Buriti-MA, no dia 15 de junho de 2023 às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti – endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

##DAT Buriti - MA, 31 de maio de 2023.

##ASS José Ribamar Simões Neto

##CAR Pregoeiro Municipal

Nordeste On - Neon começa nesta quinta-feira, em São Luís

Começa nesta quinta-feira (1º) uma extensa programação que seguirá até amanhã (2), ocupando todas as dependências do Complexo Multicenter Negócios e Eventos, localizado no Cohafuma. É a primeira edição do Nordeste On - Neon, uma realização do Sebrae. Referências do ecossistema de startups, regionais e nacionais, farão parte desta jornada empreendedora que permitirá a cada um dos participantes uma expansão da rede de networking junto às startups e demais empresas interessadas em inovação, além do conjunto de investidores e toda a imprensa presente. São 54 atividades de conhecimento, em quatro espaços com atividades simultâneas. Entre elas, Feira de Negócios com presença de mais de 100 startups do Nordeste, Feiras de Negócios e Investimentos, com participação de grandes corporações e fundos e investidores de todo o Brasil, Rodada de Negócios



Internacional, organizada pela aceleradora de startups Venturi, reunindo negócios do Vale do Silício e Latam e Espaço de Mentorias Individuais, visando facilitar as conexões com investidores e favorecer a preparação das startups para

captação de capital de risco. O Neon está alinhado com os objetivos do Pacto Global da ONU, do qual o Sebrae é signatário, e será Sustentável e Carbono Neutro, aliando sustentabilidade com a construção de um planeta verde,

mais consciente e melhor de se viver. Participam, também, deste desafio, as startups Compensel e E+ Reciclagem. A programação completa pode ser vista, assim as inscrições, por meio do site: <https://nordesteon.com/>.

Fapema apresenta empresas inovadoras no Nordeste On

Tecnologia de ponta e inovações pioneiras serão apresentadas no estande da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), durante o Nordeste On (Neon). O evento, realizado pelo Sebrae com participação do governo do Maranhão, é o maior encontro de startups da região e será realizado em São Luís, nesta quinta (dia 1º de junho) e sexta-feira (2), no Multicenter Sebrae, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, em frente ao bairro Cohafuma.

A programação do estande da Fapema traz novidades em projetos, palestras, mostras, exposições, lançamento de livros. O espaço vai oportunizar ainda, tirar dúvidas e obter informações sobre as oportunidades disponibilizadas pela instituição. A agenda da Fapema inclui mostra de casos de sucesso que integram o Programa de Capacitação para Exportação (PEIEX), e ainda exposição de obras com temática, participação de pesquisadores com projetos na área e mostra de empreendimentos criados com apoio dos editais da instituição.

A Fapema apresentará empresas selecionadas no PEIEX, que é executado em parceria com Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e tem como foco a inserção das empresas maranhenses no comércio exterior e a ampliação da expertise local nesse ramo de negócio. Durante o Nordeste On, as organizações vão expor seus produtos e serviços e divulgar seus projetos. Nesta etapa, 75 empreendimentos de São Luís e de Imperatriz foram contemplados, sendo que, sete participam do evento, representando os selecionados.

Presidente da Gasmar faz palestra na CNI sobre Margem Equatorial e desenvolvimento econômico

O presidente da Companhia Maranhense de Gás, Allan Kardec Dualibe, segue como destaque da imprensa nacional e tomou dos debates sobre a Margem Equatorial do Brasil, como autor do estudo científico que avalia a região como o "novo pré-sal" do país. Após ocupar espaço no veículo de circulação nacional, maior referência em economia e negócios da imprensa especializada, o jornal Valor Econômico, ele tem sido convidado para ministrar diversas palestras sobre o potencial petrolífero da foz do Amazonas e sua relação com o desenvolvimento.

A convite da Confederação Nacional da Indústria (CNI), fez uma importante exposição, em Brasília (DF), por determinação do governador Carlos Brandão, sobre o papel estratégico da exploração das bacias de petróleo e gás que compõem o local, em defesa de estudos aprofundados e "menos ideologia". No registro, os presidentes da Gasmar, Allan Kardec Dualibe Barros; da CNI, Robson Andrade e o presidente da Fiema, Edilson Baldez, em interface fundamental em favor dos avanços econômicos que o Brasil e, sobretudo, que as regiões Norte e Nordeste, precisam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 240502/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (câmera, conector, Switch e outros) com serviços de instalação de sistema de vídeo monitoramento de segurança no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizarem-se às 14:00 horas do dia 15 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalnortema.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <https://capinzalnortema.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpf.prefeitura@capinzalnortema.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 30 de maio de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 240501/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizarem-se às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalnortema.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalnortema.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpf.prefeitura@capinzalnortema.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 30 de maio de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 118/2023 - CBLSEMERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.179/2022 - EMBERRH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências de Contrata, com locação de arrocól para atender às necessidades do Hospital de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para 05/06/2023 às 08h00min, horário de Brasília, fica ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

Motivo: Em razão de solicitação do setor demandante.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br)

ID Nº 100332

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CBLSEMERH localizada, na Av. Borborema, 04-16, nº 25, Bairro do Caiçua, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelas e-mails cal@emserh.ma.gov.br e cal@emserh.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3235-7333.

São Luís (MA), 29 de maio de 2023.

Fernando Wlysses Filgueira da Conceição
 Agente de Licitação da CBLSEMERH
 Matrícula nº 12.557

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Caiçua CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (99) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.708/0001-83

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2023 - CBLSEMERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181.185/2022 - EMBERRH

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviço contínuo de impressão corporativa (Outsourcing de impressão), na modalidade de franquias de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, compreendendo a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos. COM O FORNECIMENTO DE PAPEL, solúveis para gerenciamento, monitoramento, controle de custos de impressão, gestão de ativos e contabilização (obrigatório) dos documentos impressos e copiados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MOTIVO: Conforme ERRATA 002.

NOVA DATA DA SESSÃO: 28/06/2023, às 08h00min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br)

Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CBLSEMERH localizada, na Av. Borborema, 04-16, nº 25, Bairro do Caiçua, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelas e-mails cal@emserh.ma.gov.br e cal@emserh.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3235-7333.

São Luís (MA), 29 de maio de 2023.

Vinícius Boueres Dilogio Fontes
 Agente de Licitação da CBLSEMERH
 Mat. nº 3.844

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Caiçua CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (99) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.708/0001-83

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº. 45.690.276/0001-87, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença Prévia (LP) do empreendimento Trechos de LT 500 kV entre a SE Santa Luzia III e a LT 500 kV Açailândia - Miranda II, sob o número de processo 79826/2023, localizado no Município de Santa Luzia, no estado do Maranhão. Foi determinada a elaboração do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Buriti-MA, no dia 15 de junho de 2023 às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldcomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldcomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cpburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 31 de maio de 2023.
 José Ribamar Simões Neto
 Pregoeiro Municipal

ALUGA-SE PARA EVENTOS
TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA!
 Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.
9974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vistas as disposições legais relativas à promoção e acesso. **§ 1º.** O Poder Executivo Municipal poderá realizar concurso público de provas e títulos visando ao preenchimento de cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos. **§ 2º.** No exercício financeiro de 2024, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000. **§ 3º.** Na execução orçamentária de 2024, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedada ao município:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargos, empregos e função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargos públicos, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores de educação e saúde, ou quando destinados ao atendimento de situações emergenciais de riscos ou de prejuízo para coletividade. **Art. 36.** O repasse do Executivo Municipal para fazer face ao total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizados em 2023.

Parágrafo único. O Executivo Municipal enviará o repasse até o dia vinte de cada mês. **Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 37.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2023, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual. **Art. 38.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma da execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais. **§ 1º.** O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. **§ 2º.** O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. **§ 3º.** Até o final dos meses de julho de 2024, e janeiro de 2024, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais de cada semestre, em audiência pública. **Art. 39.** A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA. **Art. 40.** As contas apresentadas pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade. **Art. 41.** Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. **Art. 42.** O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administração tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. **Parágrafo único.** A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transparência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal. **Art. 43.** Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensos os prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com

pessoal ao limite exigido. **Art. 44.** O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Poder Executivo à Câmara até 30 de setembro de 2023, devendo a Câmara devolvê-lo para sanção até o encerramento da sessão legislativa. **Parágrafo único.** Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2023, fica autorizado a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites: I - no montante necessário para abertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida:

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas. **Art. 45.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 46.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, aos 30 de maio 2023. Publique-se. **RAMON CARVALHO DE BARROS** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: be9c29239d0905eede72666fb83ece0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023. CONTRATADA: PILARES DO SABER LTDA / CNPJ: 23.607.757/0001-43, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$1.233.281,10(um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 01 de junho de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 8195ccd969c86199acbb16e2d724cda8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Buriti-MA, no dia 15 de junho de 2023 às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasburiti.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço https://www.portaldecomprasburiti.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com. Buriti - MA, 31 de maio de 2023. José Ribamar Simões Neto